



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvidos o Gabinete do Secretário para a Segurança e o Instituto de Acção Social (IAS), relativamente à interpelação escrita apresentada em 16 de Fevereiro de 2026 pela Sra. Deputada Wong Kit Cheng, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0248/GSG/SAAL/2026, de 25 de Fevereiro de 2026, e recebida em 26 de Fevereiro de 2026 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) continua a manter uma cooperação estreita com os serviços competentes da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, promovendo, em conjunto, a optimização e a concretização das diversas políticas e medidas, empenhando-se na promoção dos trabalhos rumo à “integração Macau-Hengqin”.

A fim de facilitar a vida dos residentes de Macau na Zona de Cooperação, os residentes de Macau que residem no “Novo Bairro de Macau” podem requerer junto da Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação a autorização para trazer trabalhadores domésticos estrangeiros. Uma vez aprovado o pedido, esses trabalhadores domésticos ficam habilitados a prestar serviços na referida zona.

Para reforçar ainda mais a coordenação e a resposta à situação real da gestão transfronteiriça, a DSAL, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e os serviços competentes da Zona de Cooperação criaram um mecanismo de comunicação regular, incluindo a realização não periódica de reuniões de trabalho para trocar opiniões e acompanhar os assuntos relativos à entrada e saída do pessoal, aos procedimentos de requerimento e à colaboração na fiscalização, entre outros, no sentido de identificar atempadamente os problemas surgidos durante a implementação, bem como coordenar e apresentar propostas de optimização adequadas, a fim de elevar a eficiência da articulação dos serviços públicos transfronteiriços.

As autoridades de segurança assumem uma atitude aberta relativamente ao alargamento dos destinatários dos serviços a todos os residentes de Macau da Zona de Cooperação, bem como ao aperfeiçoamento da gestão da passagem fronteiriça das empregadas domésticas estrangeiras, entre outros assuntos, e irá colaborar no âmbito das suas competências.

Por outro lado, o Governo da RAEM está atento às necessidades de serviços de creches sentidas pelos residentes de Macau que vivem na Zona de Cooperação. O IAS manifesta que, neste momento, o Governo da RAEM está a recolher os dados sobre a procura destes serviços e a estudar as diferenças existentes entre as leis e as políticas do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Interior da China e de Macau que digam respeito à criação de creches, no sentido de analisar as formas de tratamento deste assunto. Actualmente, existem já na Zona de Cooperação estabelecimentos privados de apoio pedagógico e de cuidados às crianças, criados de acordo com os padrões do Interior da China a prestarem serviços de creches aos residentes de Macau que ali vivem. No futuro, o Governo da RAEM irá prestar, de forma contínua, atenção aos diferentes serviços de apoio à vida da população existentes na Zona de Cooperação, de modo a proporcionar maior comodidade aos residentes de Macau que ali residem.

12 de Março de 2026.

O Director da DSAL
Chan Un Tong